



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 35

Disponibilização: 26/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	3
5ª Vara Criminal - SJMT	7

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 35

Disponibilização: 26/02/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-1ª VARA - SINOP

Juiz Titular	: DR. MURILO MENDES
Juiz Substit.	: DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
Dir. Secret.	: FABIO PAZ MIRANDA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021

BOLETIM 011-2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO MENDES E DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/VARA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3865-72.2010.4.01.3603
 3865-72.2010.4.01.3603 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: PAULO LOCOSHI
ADVOGADO	: MT0009667B - LANEREUTON THEODORO MOREIRA

INTIMAÇÃO da parte EXECUTADA, por meio de seu(s) advogado(s) constituído(s), para, caso queira, se manifestar acerca do bloqueio de valores efetuado através do BACENJUD, no valor de R\$ 402,94 junto a instituição bancária CCLA NORTE MT, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 854, §3º, NCPC, bem como para oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (art. 525 do NCPC), ciente de que não havendo manifestação/impugnação, o bloqueio será convertido em penhora, sem prejuízo da transferência dos valores para a conta indicada pelo Juízo, seguindo-se nos demais atos de expropriação.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 3598-32.2012.4.01.3603
 3598-32.2012.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: JOSE PAULO KUMMER
ADVOGADO	: MT0005079B - ADELAR COMIRAN
REU	: FAZENDA NACIONAL
OUTROS	: UNIAO

INTIMAÇÃO das PARTES para ciência/manifestação quanto ao retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

INTIMAÇÃO do art. 13 da Portaria PRESI 8016281, que regulamenta os procedimentos relacionados ao sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, na qual determina que a fase de cumprimento de sentença, independentemente do sistema em que tramita (físico ou eletrônico), deverá ocorrer no PJE, cabendo ao Exequente promovê-la por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no PJe, por dependência ao processo originário.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 1090-79.2013.4.01.3603
 1090-79.2013.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: JEAN ALBERTO AGOSTINI
ADVOGADO	: MT0011307A - JORGE LEANRO RENZ
ADVOGADO	: MT00013076 - ALDEVINO MAMPRIM DA SILVA
REU	: FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO das PARTES para ciência/manifestação quanto ao retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

INTIMAÇÃO do art. 13 da Portaria PRESI 8016281, que regulamenta os procedimentos relacionados ao sistema Processual Judicial Eletrônico - Pje no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, na qual determina que a fase de cumprimento de sentença, independentemente do sistema em que tramita (físico ou eletrônico), deverá ocorrer no PJE, cabendo ao Exequente promovê-la por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no PJe, por dependência ao processo originário.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 5765-17.2015.4.01.3603

5765-17.2015.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	VALDIR ANTONIO ABEGG
ADVOGADO	:	MT0013461A - DANIELA HOFFMANN ZAMBENEDETTI
ADVOGADO	:	MT0013412A - TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR
ADVOGADO	:	MT00015079 - VINICIUS DIEGO SCHIRMER DE PAULA
REU	:	FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO da PARTE AUTORA, por meio de seu(s) advogado(s) constituído(s) para efetuar o pagamento/recolhimento das custas judiciais finais, no valor de R\$ 298,00, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme instruções previstas no sítio eletrônico do TRF da 1ª Região.

(https://portal.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/arquivos/SEI_TRF1%20-%207672502%20-%20Portaria%20Presi.pdf).

INTIMAÇÃO/CIÊNCIA que após o pagamento das custas finais, e não havendo outras deliberações, os autos serão encaminhados ao arquivo geral, com baixa na distribuição.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 2415-89.2013.4.01.3603

2415-89.2013.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	SILVIANO VICENTE MICHELON
ADVOGADO	:	MT0011307A - JORGE LEANRO RENZ
REU	:	FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO da PARTE AUTORA, por meio de seu(s) advogado(s) constituído(s) para efetuar o pagamento/recolhimento das custas judiciais finais, no valor de R\$ 345,14, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme instruções previstas no sítio eletrônico do TRF da 1ª Região.

(https://portal.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/arquivos/SEI_TRF1%20-%207672502%20-%20Portaria%20Presi.pdf).

INTIMAÇÃO/CIÊNCIA que após o pagamento das custas finais, e não havendo outras deliberações, os autos serão encaminhados ao arquivo geral, com baixa na distribuição.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 3715-86.2013.4.01.3603

3715-86.2013.4.01.3603 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	GUSTAVO CELESTINO PALOSCHI
ADVOGADO	:	MT00009206 - JOHNNAN AMARAL TOLEDO
REU	:	FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO da PARTE AUTORA, por meio de seu(s) advogado(s) constituído(s) para efetuar o pagamento/recolhimento das custas judiciais finais, no valor de R\$ 323,57, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme instruções previstas no sítio eletrônico do TRF da 1ª Região.

(https://portal.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/arquivos/SEI_TRF1%20-%207672502%20-%20Portaria%20Presi.pdf).

INTIMAÇÃO/CIÊNCIA que após o pagamento das custas finais, e não havendo outras deliberações, os autos serão encaminhados ao arquivo geral, com baixa na distribuição.

Este ato foi expedido conforme autorização na Portaria 10276361, de 04/06/2020 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 2168-55.2006.4.01.3603

2006.36.03.002168-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	SERRARIA PRIMAVERA LTDA

EXCDO	:	PAULO HENRIQUE DE ABREU
EXCDO	:	ESPOLIO DE JORGE ANTONIO DE ABREU
EXCDO	:	BRAZ HENRIQUE DE ABREU

Intimação dos executados, na pessoa de seu procurador, para pagamento das custas judiciais no valor de (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), conforme planilha de cálculos de fls.377, no prazo de 10(dez) dias.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 35

Disponibilização: 26/02/2021

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-5ª VARA - CUIABÁ

Juiz Titular	:	DR. JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	:	PATRICIA NARCISO DE REZENDE

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JEFERSON SCHNEIDER
---------------	---	------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17374-40.2014.4.01.3600
17374-40.2014.4.01.3600 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	ALEX TOCANTINS MATOS
REQDO.	:	KLEBER TOCANTINS MATOS
ADVOGADO	:	PR00050605 - GUILHERME DE OLIVEIRA ALONSO
ADVOGADO	:	DF00015101 - RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO
ADVOGADO	:	MT0011883B - LUCIANO SALLES CHIAPPA
ADVOGADO	:	MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
ADVOGADO	:	DF00046101 - ARY MARTINS COSTA ALCANTARA
ADVOGADO	:	MT00016739 - FABIAN FEGURI
ADVOGADO	:	MT00023359 - CARLOS ARTHUR GONZAGA RIBEIRO FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	DF00007118 - JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN
ADVOGADO	:	DF00002977 - JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN
ADVOGADO	:	DF00036019 - CAROLINE AZEREDO DE LIMA SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...),Com objetivo de permitir a tramitação deste processo em meio eletrônico , considerando que o PJe não possui classe de execução de pena e os réus já possuem SEEU tramitando na Justiça Estadual, o que impede a distribuição de novo processo de execução por esse sistema , autorizo a Secretária do juízo a alterar a classe desta execução para a classe anterior apenas para fins de inserção do processo no PJe onde seguira normal tramitação. Intimem-se".

Nome do arquivo: 5_25022021_MT21503_DECISAO
Diretório: C:\TEMP
Modelo: C:\Users\mt21503\templates\normal.dotm
Título:
Assunto:
Autor: mt21503
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 25/02/2021 14:26:00
Número de alterações: 2
Última gravação: 25/02/2021 14:26:00
Salvo por: mt21503
Tempo total de edição: 0 Minutos
Última impressão: 25/02/2021 14:28:00
Como a última impressão
Número de páginas:1
Número de palavras:247 (aprox.)
Número de caracteres:1.338 (aprox.)